



GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 09 de julho de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador

RECEBIDO		
EM	09 / 07 / 2020	
		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 09 de julho de 2020.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	___/2020	DATA DO RECEBIMENTO	09/06/2020
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 09/06/2020 à 09/07/2020		

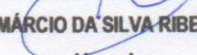
RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 04
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.171,15 (cinco mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 - Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$ 171,15 (cento e setenta e um reais e quinze centavos)

RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	09/07/2020	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.104,86
02	Art.4º, VIII	01/07/2020	EDITORA IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	05/07/2020	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	66,29
04	Art.4º, V	01/07/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	2.000,00
				TOTAL	5.171,15

Cachoeiras de Macacu, 09 de JULHO de 2020.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MÔNICA LTDA			
Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3320 0728 8820 2500 0185 5500 1000 0029 2411 5961 2961
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2924 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.882.025/0001-85	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200092457732 09/07/2020 18:01:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO DA SILVA RIBEIRO		CNPJ / CPF 072.428.507-54	DATA DA EMISSÃO 09/07/2020
ENDEREÇO Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167		BAIRRO / DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU		FONE / FAX	UF RJ
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 28680000
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.104,86	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.104,86
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0,00		0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002	ETANOL	22071090	060	5949	LT	184,770	4,1989500000	0,00	775,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	23,760	4,7988200000	0,00	114,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	43,880	4,8997300000	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Val Aprox Tributos R\$148,60 Federal R\$291,73 Estadual Fonte: IBPT. NFC-c [001] Referenciadas: N°:199535 Data:10/06/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:201055 Data:15/06/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:204116 Data:24/06/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:206597 Data:02/07/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°:208759 Data:08/07/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; OBS: /</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 09/07/2020 17:58:56

07/2020

ItaÚniclass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - RJ Nº 015346608803
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAL	RINTRC	EXERCÍCIO
1	01157155925	*****	2020

NOME
MARCIO DA SILVA RIBEIRO

**** RES. CONTRAN No 310/09 ****

CPF/CNPJ	PLACA
072.428.507-54	KZI6F16

PLACA ANT/UF	CHASSI
KZI6516/RJ	9882261CXKKB83813

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONE/ABER/C.DUP	GAS/ALC/GN

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/TORO ENDURENCE AT	2018	2019

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0,65 TON/139/18	PARTIC	CINZA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
PAGO	*****	1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
A 213711-1	/ 3	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
R\$1,61	R\$0,02	R\$5,78	*****

*****VEÍCULO MODIFICADO*****
*****CDNS BIN 3320**
*****BV FINANCEIRA SA C F I*****

LOCAL	DATA
CACHOEIRAS DE MACACU	03032020

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RJ Nº 015346608803 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2020	03032020

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	072.428.507-54	KZI6F16

RENAVAM	MARCA / MODELO
01157155925	FIAT/TORO ENDURENCE AT

ANO FAB.	CAT. TARE	Nº CHASSI
2018	10	9882261CXKKB83813

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
0,72	0,08	0,81

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15	0,02	5,78

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	*****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
POSTO : CACHOEIRAS DE MACACU/COM
EMISSÃO : 03032020

Para obter informações e serviços transacionais, acesse o site www.uniclass.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Para reclamações, sugestões e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não for atendido, envie e-mail para: atendimento@uniclass.com.br ou procure a agência. Para mais informações, consulte a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 8h às 18h. Deficiente visual: 0800 732 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site www.uniclass.com.br

ItaúUniclass

Itaú

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Itaú

Identificação no extrato: INT PAG TITULO ITAU

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO
Agência: 4843 Conta: 14152 - 6

Dados do pagamento:

Código de barras: 34191.75314 27450.552529 50451.630003 4 00000000000000

Dados do Beneficiário

Nome: BANCO ITAUCARD S.A.
Razão Social: BANCO ITAUCARD S.A.
CPF/CNPJ: 17.192.451/0001-70

Dados do Pagador

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 072.428.507-54

Dados do Pagador efetivo

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Data de vencimento: 27/06/2020

Data do pagamento: 25/06/2020

Valor do documento: R\$ 1.043,84

Desconto: R\$ 0,00

Juros/Mora: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Total de encargos: R\$ 0,00

Valor a pagar: R\$ 1.043,84

Pagamento feito em espécie: Não

Pagamento efetuado em 25/06/2020 às 23:06:28h via Agendamento, CTRL 200625000000001.

Autenticação:

21376D5E18E4E2333BB3FEB2FBA57F3D5E9D1E31

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Comprovante de operação

Transferência para outros bancos

Identificação no extrato: INT TED 237205000041580

Dados da conta debitada:

Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**

Agência: **4843**

Conta corrente: **14152 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **COMERCIAL MONICA**

CNPJ: **28.882.025/0001-85**

Banco/Corretora: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**

Agência: **2050 CACHOEIRAS DE MACACU**

Conta corrente: **00000041580**

Valor da TED: **R\$ 1.104,86**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

TED solicitada em 10/07/2020 às 18:01:39h via Agendamento, CTRL 200710000000001.

Autenticação:

8E65A340C6DA4E3823CB1B323F8C7AD44392F86C

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse www.itauniclass.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

Número do RPS	Número da nota
	203
Data de emissão de nota	01/07/2020 16:57:34
Data do fato gerador	01/07/2020 16:57:34
Código de verificação	2KCFQH1UG

ANEXO 02

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA
 CPF/CNPJ: 0721728 007-54
 Endereço: AV GOVERNADOR
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu
 E-mail: editoraigor@gmail.com

Inscrição estadual:
 Telefone (11) 2549-5730
 CEP: 38550-000
 Celular (21) 99270-0497

EDITORA IGOR LTDA.

R\$ 2.000,00

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Município de
 CPF/CNPJ: 0721728 007-54
 Endereço: 107 CEP: 38550-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu
 E-mail: mac18@hotmail.com

Referência a publicação de prestação de serviços	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referência a publicação de prestação de serviços	2.000,0000	1.0000	2.000,0000	2.000,00+0,00=	0,00

Valor: R\$ 2.000,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	A vista	2.000,00			

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

IRPJ/IRPF	COPMRE	INSS	IR	CSLL	Dados retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Código do serviço:
30.01 - Serviço de impressão, sistemas de impressão, plotagem e serviços públicos

Desc. Contribuinte(%)	Dedução(%)	Destaque(%)	Base de cálculo(%)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



Reflexos da operação: Imposto
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local de prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida em conformidade com o Decreto nº 2.214 de 05 de julho de 2011.
 Os serviços referidos a esta NFS-e são isentos de imposto.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional, Alíquota do IRR 0%
 Situação desta NFS-e: Emitida
 Encargamento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 200,00 (10,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 4.284/2014 - Fonte: WSPT



Verificar autenticidade

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</p>	Número do RPS	Número da nota 293					
	Data da emissão da nota 01/07/2020 16:57:34						
	Data do fato gerador 01/07/2020 16:57:34						
	Código de verificação JHCFGHJJG						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
<p>Nome fantasia: PUBLICAÇÃO DE MATERIAS JORNALISTICAS Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA Inscrição estadual: CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655 Telefone: (21) 2649-5735 Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000 Complemento: UF: RJ Celular: (21) 99900-6467 Município: Cachoeiras de Macacu Site: E-mail: estadodorio@yahoo.com.br</p>							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
<p>Nome fantasia: Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro Inscrição estadual: CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal: Número: 167 CEP: 28680-000 Complemento: Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ E-mail: msr.1@hotmail.com Telefone: Celular:</p>							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas veiculadas no mês de junho.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00		
Valor: R\$ 2.000,00							
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 2.000,00			Valor líquido = R\$ 2.000,00				
Códigos dos serviços: 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
<p>Natureza da operação: Imune Situação tributária do ISSQN: Não tributável Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011. Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0% Situação desta NFS-e: Imune Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.</p> <p>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT</p>					 Verificar autenticidade		
<p style="text-align: center;">MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO Contratante</p>							

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, Inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, Nº 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I - O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II - A **CONTRATADA** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

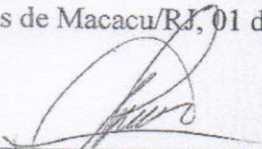
Cláusula IV - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V - Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único - Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



EDITORA IGOR LTDA.

Contratada



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:

10/01/2020

10/01/2020



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 10/07/2020 10:59:29

data	lançamentos	valor (R\$)
10 / jul	INT TED 237205000041580	-1.104,86
09 / jul	RSHOP-MERCADO SEU-09/07 ⓘ	-187,96
09 / jul	RSHOP-BAR E LANCH-09/07 ⓘ	-24,30
07 / jul	CH COMPENSADO 237 000041 ⓘ	-2.000,00
07 / jul	RSHOP-MUNDO VERDE-07/07 ⓘ	-105,27
07 / jul	RSHOP-BAZAR OPCAO-07/07 ⓘ	-168,83
06 / jul	DEB AUTOR ODONTOPREV SA ⓘ	-91,20
06 / jul	DA CLARO MOVEL 24165971 ⓘ	-66,29

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaú.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaú.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itaú.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú

Itaú

ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

visualização da imagem do cheque

emitido em 10/07/2020 às 10:59:57

Comp. 001	Banco 341	Agência 4843	6	Número da conta 14152-6	Itaú	Número do cheque SA-000041	8	RS 8.000,00 #	
Pague por este Cheque a quantia de		Dois mil reais						e centavos acima	
• Editora Klor Ltda.		CACHOEIRAS 07 de JULHO de 2020						ou à sua ordem	
ItaúUniclass		Itaú		MARCIO DA SILVA RIBEIRO CPF 072.428.507-54 DI 09612125-6 SE57/RJ		Cliente Itaú desde 07/2009 Cliente Bancário desde 07/2009			
ITAU UNIBANCO S.A. CACHOEIRAS DE MACACU RJ 2115 PCA DUCQUE DE CAXIAS 13 CACHOEIRAS MACACU RJ CONFECCAO. 10/2019		*****							
34148439		00000004154		730461425282					

c/c 500808-5 Esp. Leans de Alvim	Marcio da Silva Ribeiro	06.106.054/0001-12
	981047835	EDITORA KLORE LTDA
	CPF. 072.428.507-54	AV. GOZ. ROBERTO SILVEIRA, 508 - SALA 5 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ CEP 28.680.000
		Laikson de Castro

Esta imagem possui caráter meramente informativo.
Por questões de segurança, sua assinatura está oculta. Para cópia completa, procure uma agência.

Consultas, informações e serviços, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú



ANEXO 03

TELEFONE CELULAR

OPERADORA CLARO

R\$ 66,29

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1 Plano Contratado	R\$	66,29
	R\$	66,29

Período de Uso	Vencimento	Valor
de 16/05/2020 a 17/05/2020	05/07/2020	
Valor pago na última conta		
1 Plano Contratado		R\$ 66,29
Oferta Conjunto Claro Mix		0,00
Arquitetura Digital		0,00
Claro Control 5GB - Mensagem Premium 1GB		0,00
Conteúdo profissional		0,00
Serviços Premiums Online		0,00
Serviços Inclusos no seu Plano		0,00
Taxas de Dúvida Control 1GB		0,00
Sub Total - Plano Contratado		R\$ 66,29
Taxas e Juros		R\$ 0,00
Total a Pagar		R\$ 66,29

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.



Pague sua conta nos Pontos a Loja credenciados através do Meu Claro através do aplicativo ou diretamente em dinheiro em qualquer banco credenciado. Consulte seu plano e o valor a pagar em seu extrato de crédito. Central de Atendimento ao Cliente 1009. Ao ligar informe o nº da unidade registrada no Celular.

Autenticação Máxima

Parceiro do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados, profissionalizando sua vida. Claro, Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	12442071	16/05/20 a 17/05/20	R\$ 66,29	05/07/20
	Claro 5145			

84800000000-3 | 64290154202-4 | 05705134143-2 | 97101312102-3



Atendimento ao Cliente: 1009. Central de Atendimento ao Cliente: 1009. Ao ligar informe o nº da unidade registrada no Celular.

Regras de Suspensões

1) Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 10.248/2001 e ao artigo 21, § 1º e 2º da Resolução nº 100/2011 da ANATEL, o Cliente poderá ser suspenso por não pagamento de suas prestações de serviço.
 2) O Cliente poderá ser suspenso por não pagamento de suas prestações de serviço.
 3) O Cliente poderá ser suspenso por não pagamento de suas prestações de serviço.
 4) O Cliente poderá ser suspenso por não pagamento de suas prestações de serviço.
 5) O Cliente poderá ser suspenso por não pagamento de suas prestações de serviço.

Documento Financeiro
MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R SENADOR ALFREDO NEVES 167
PQ ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:
 No App Minha Claro
 Na internet - minhclaro.com.br
 Pelo celular *1052#
 No Atendimento Claro 1052
 Para fatura em braille, ligue 1052
 Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:
 1. Plano Contratado R\$ 66,29
Total R\$ 66,29

Valor Total dos Serviços

2ª Via de Fatura
Período de Uso de 18/05/2020 a 17/06/2020
Vencimento 05/07/2020

Valor pago na última conta: R\$ 66,29

Descrição	Código	Valor R\$
1. Plano Contratado	21 98104 7835	86,29
Oferta Conjunta Claro MIX		-
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)		-15,00
Desconto promocional		-5,00
Desconto promocional Online		-
Serviços Inclusos no seu Plano		-
Pacote de Dados Controle 5GB		-

Sub Total - Plano Contratado R\$ 66,29

Total a Pagar R\$ 66,29

Fidelidade

Linha (21) 981047835 - Fidelidade válida até 30/05/2020	16,33	16,33
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados - Internet	41,96	41,96
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	-11,00	-11,00

Valor Total da Nota Fiscal R\$ 66,29

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel. 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	124165971	18/05/20 a 17/06/20	R\$ 66,29	05/07/20
	Claro RJ/ES			

84800000000-6 | 66290158202-4 | 00705124165-7 | 97101312122-3



Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB. AUT.124165971 ***341 - ITAU/Ag.4843

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:

Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.

Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.

Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.

Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Documento Financeiro N° 037724114 /062020

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Vídeo	10,00

Valor Total dos Serviços R\$ 20,00

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 038123028/062020

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42 Botafogo
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual: 78002840
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R. SENADOR ALFREDO NEVES 167
PQ ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 18/06/2020
Período: 18/05/2020 à 17/06/2020
CFOP: 5307

CPF/CNPJ: 072.428.507-54
N° da Conta: 124165971
N° do Cliente: 117606402

Reservado ao Fisco:
9f81.4673.f577.d399.17a5.074e.fe63.0339

Tributo Estadual ICMS Base de Cálculo (R\$): 46,29 Aliquota (%): 32,00 Valor (R\$): 14,81 Isento/Não Tributável (R\$): -

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	16,33	5,22	-	16,33
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados -Internet	49,96	15,99	-	49,96
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	-20,00	-6,40	-	-20,00
Valor Total da Nota Fiscal	46,29	14,81	-	46,29

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 124165971 Claro RJ/ES

Nome do Cliente: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

Agência: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____

84800000000-6 | 66290158202-4 | 00705124165-7 | 97101312122-3

ItaúUniclass**Itaú****Comprovante de pagamento****Débito Automático**

Identificação no extrato: DA CLARO MOVEL 24165971

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta: 14152 - 6

Dados do pagamento:

Valor: R\$ 66,29

Pagamento realizado em 06/07/2020 via Débito Automático, CTRL 20070600000002

Autenticação:

3748A7E9678A3E3771114061CCFFB3AB9E911F5DF24980A1CDEEFD88DC72EB17

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

Modelo de NPS: 10
 Número da nota: 10
 Data de emissão da nota: 01/07/2020 20:29:22
 Data do fato gerador: 01/07/2020 20:29:22
 Código de verificação: THOUCKZP

ANEXO 04

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

R\$ 2.000,00

Nome: Carlos Henrique da Silva Junior
 Identificação social: 012.000.000-00
 Endereço: Rua Senador Adolfo Naves Moreira, 100
 Município: Cachoeiras de Macacu
 Estado: RJ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Imposto de Serviço (IS)	IS
2.000,00	1,000	2.000,000	2.000,00x0,00=	0,00

Formas de Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	A vista	2.000,00			

RETENÇÕES FEDERAIS

RS/PADEP	CODIGO	DESC	VALOR	VALOR	CODIGO	DESC	VALOR
RE 6,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00			Valor líquido = R\$ 2.000,00				

Código dos serviços: 17.50 - Propaganda e publicidade (inclusive prestação de vendas, planejamento de campanhas ou atividades de divulgação, elaboração de layout, layout e design, múltiplos mídiáticos)

Desc. contribuinte(R\$)	Desc. não contribuinte(R\$)	Desc. total(R\$)	Valor do crédito(R\$)	Valor (R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Modalidade de operação: Tributação em múltiplas
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local de prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu
 Este NPS-e foi emitido em resposta ao Decreto nº 2.215 de 05 de julho de 2011
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NPS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 359,50 (17,98%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 63,50 (3,18%), com base na Lei nº 7.411/2012 e no Decreto nº 2.254/2014 - Falsa: 007

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
 Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 18
Data da emissão da nota 01/07/2020 20:20:22	
Data do fato gerador 01/07/2020 20:20:22	
Código de verificação THGU0CKZP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110
 Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ Site:
 E-mail: juniorhenrique22@gmail.com

Inscrição estadual:
 Telefone: (21) 99530-6450
 Celular: (21) 99530-6450

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Senador Alfredo Neves Número: 167 Bairro: Parque Santa Luiza
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular: (21) 98104-7835

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Propaganda e Publicidade Pagamento por Meio de Transferência Eletrônica	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:
 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,80 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 – Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

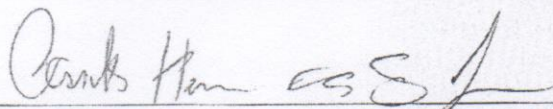
Cláusula IV – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

Contratado



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:

[Handwritten names of witnesses]

[Handwritten name of witness]



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

RELATÓRIO

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 10/06/2020 11:23:00

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 05 de JUNHO até 09 de JULHO de 2020.

data	lançamentos	valor (R\$)
09 / jun	SALDO DO DIA	5.143,72
09 / jun	SISPAG CAMARA M CAC MAC	5.000,00
08 / jun	SALDO DO DIA	143,72
08 / jun	DEB AUTOR ODONTOPREV SA	-91,20
08 / jun	CEI 000069 DINHEIRO	1.800,00
05 / jun	SALDO ANTERIOR	-1.565,08

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços: acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais: ligue para o SAC 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Porém, os serviços são com seus compromissos de pagamento, sendo que a empresa paga em cheque sobre a conta do extrato bancário com o devido prazo pelo tomador. O valor utilizado será rateado pela Câmara de Vereadores.

MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

09 de JULHO de 2020.

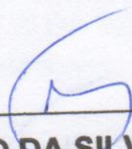
RELATÓRIO

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 09 de JUNHO até 09 de JULHO de 2020.

DESPESAS	VALORES
COMBUSTÍVEL - POSTO BR Comercial Mônica Ltda CNPJ 28.882.025/0001-85 Período: 09/06/2020 até 09/07/2020	R\$ 1.104,86
MATERIAL GRÁFICO - JORNAL ESTADO DO RIO - Editora Igor Ltda. CNPJ 06.106.054/0001-12 Edições do mês de JUNHO de 2020	R\$ 2.000,00
TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO VENCIMENTO 05/07/2020 (referente ao mês de JUNHO)	R\$ 66,29
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Carlos Henrique da Silva Junior - CNPJ 34.877.059/0001-84 Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar Valor mensal	R\$ 2.000,00
Total das despesas	R\$ 5.171,15
Total da Verba Indenizatória	R\$ 5.000,00
Total ultrapassado (PAGO COM RECURSO PRÓPRIO)	R\$171,15

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a despesa paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 09 de JULHO de 2020.

JUSTIFICATIVA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DRº CÉLIO DE CARVALHO MACIEL

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

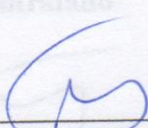
Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho através deste justificar que o uso de verba indenizatória é computada na data do seu depósito pela Câmara de Vereadores, desta data para frente que começamos a usá-la.

Todas as despesas são comprovadas a partir da data do depósito da verba indenizatória, salvo os contratos de prestação de serviços mensais, como cópias em anexo, pois os mesmos possuem vigência de um ano, com pagamento mensal, sendo assim não importa o dia do mês que a verba indenizatória seja creditada que o contrato tem poderes do primeiro ao último dia daquele mês.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

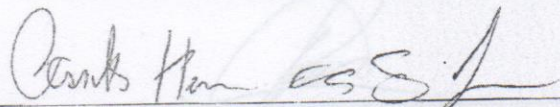
Cláusula IV – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

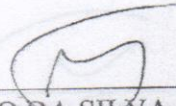
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

Contratado



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:

